no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Heinaldo Fernandes da Silva Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 461/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo no 201515495-00)
De Notificação, ao Senhor Erivando Oliveira Amaral.
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Erivando Oliveira Amaral, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 462/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo no 201601882-00)
De Notificação, ao Senhor Jean Carlos Ribeiro da Silva.
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jean Carlos Ribeiro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 463/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo no 201516041-00)
De Notificação, ao Senhor Jeová Gonçalves de Andrade.
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jeová Gonçalves de Andrade, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 464/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo no 201601880-00)
De Notificação, ao Senhor Jeová Gonçalves de Andrade.
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jeová Gonçalves de Andrade, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 465/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo no 201601881-00)
De Notificação, ao Senhor Gilson Mendes dos Reis.
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilson Mendes dos Reis, Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL de Canaã dos Carajás, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 466/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo no 201515530-00)
De Notificação, ao Senhor James Daves Bezerra Siqueira.
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor James Daves Bezerra Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Capitão Poço, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 467/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo no 201515529-00)
De Notificação, a Senhora Antônia Diana Mota de Oliveira.
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antônia Diana Mota de Oliveira, Prefeita Municipal de Capitão Poço, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 468/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo no 201510979-00)
De Notificação, ao Senhor José Ivaldo Martins Guimarães.
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ivaldo Martins Guimarães, Prefeito Municipal de Mãe do Rio, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação do Balanço Geral, do exercício de 2014, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 469/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo no 201515350-00)
De Notificação, ao Senhor Nickerson Cavalcante dos Santos Geraldo.
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nickerson Cavalcante dos Santos Geraldo, Presidente da Câmara Municipal de Bonito, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 470/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo no 201515466-00)
De Notificação, ao Senhor Paulo Pombo Tocantins.
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Pombo Tocantins, Prefeito Municipal de Paragominas, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 471/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo no 201515503-00)
De Notificação, ao Senhor Gilberto Pessoa.
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilberto Pessoa, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 472/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo no 201515460-00)
De Notificação, ao Senhor Jucelito Matos Campos.
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jucelito Matos Campos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, da impossibilidade de nova prorrogação, para apresentação das Prestações de Contas do 1º e 2º Quadrimestres de 2015, em meio digital, de acordo com os termos da decisão administrativa, firmada pelo Colegiado desta Corte de Contas, em fevereiro de 2016, onde restou fixado o entendimento pela negativa de prorrogação do prazo solicitado.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de outubro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 473/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo no 201515488-00)
De Notificação, ao Senhor José Paulo de Lira Junior.
A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios